



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 088, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus cordiais cumprimentos, encaminho para a tramitação e apreciação da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei Complementar anexo, que *“desafeta bem público e autoriza sua doação com encargos à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, para a finalidade de interesse público que menciona”*.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a doação de um imóvel pertencente ao Município de Ubá à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), com a finalidade de viabilizar a construção de sua sede própria em nossa cidade.

A medida representa um importante avanço para o fortalecimento educacional, científico e social de Ubá. A instalação da sede própria da UEMG permitirá a expansão e a consolidação da oferta de cursos superiores gratuitos e de alta qualidade, ampliando de forma significativa as oportunidades de formação acadêmica e profissional para os jovens de toda a região. Além de garantir melhores condições de ensino, pesquisa e extensão, a nova estrutura contribuirá para o desenvolvimento de projetos estratégicos voltados à inovação, à cultura e ao atendimento das demandas locais.

A presença de uma universidade estadual estruturada em Ubá também terá impactos positivos na economia e no desenvolvimento urbano. A construção e operação do novo campus gerarão empregos diretos e indiretos, estimularão o comércio e o setor de serviços, e contribuirão para a valorização imobiliária no entorno. O fluxo constante de estudantes, professores e servidores fortalecerá a dinâmica social do município, consolidando Ubá como polo regional de conhecimento, inovação e desenvolvimento humano.

Tendo em vista a relevância do projeto e considerando a proximidade do fim do ano legislativo e do recesso parlamentar, solicitamos que o presente Projeto de Lei **tramite em regime de urgência, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica Ubaense**, de modo a assegurar que sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

apreciação e votação ocorram com a celeridade necessária para viabilizar o planejamento e a execução das etapas iniciais desta importante iniciativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto, que representa um passo fundamental na promoção do desenvolvimento educacional e socioeconômico de Ubá e de toda a região.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE
DAMATO NETO:07147758609
Dados: 2025.12.01 15:48:25 -03'00'

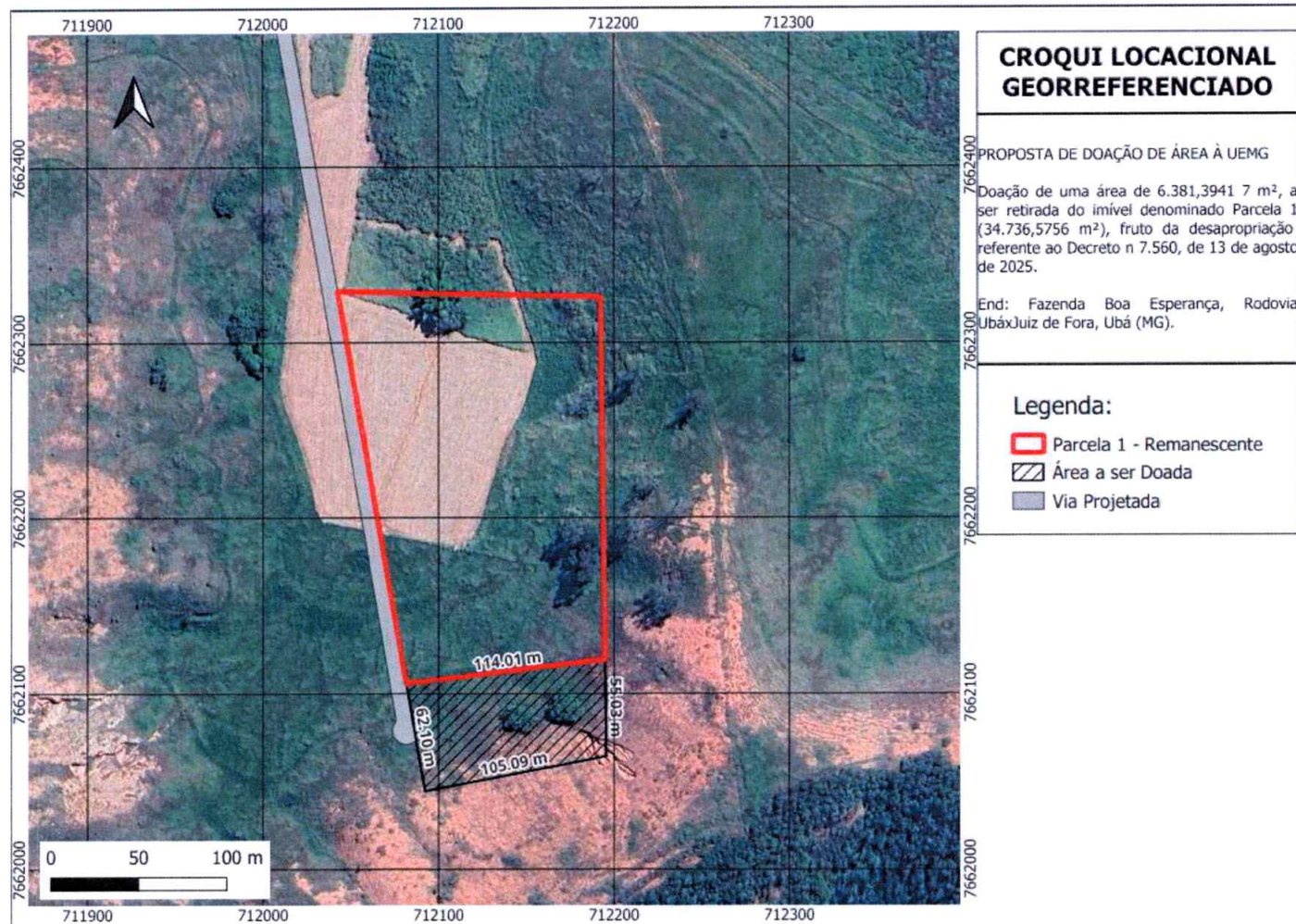
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

DECRETO Nº 7.560, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação por via amigável, imóvel urbano pertencente a Carlos Haroldo Crispi Carneiro e Outros, localizado nesta cidade.

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 95 inciso XI, da Lei Orgânica Ubaense e com fundamento nas disposições do Decreto-Lei Federal 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação por via amigável, uma área de 59.804,64 m² (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro vírgula sessenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo em anexo, extraída de uma área de terras medindo 04 alqueires e 30 litros, menos 0,5757ha alienados nos Livros 2-BA, fls.99 matrícula 14 444 e Livro 2-BI, fls.208, matrícula 16.791, sitos no lugar denominado Fazenda Boa Esperança e Começo do Céu, nesta Cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob a matrícula nº 32.283, Livro nº 2 - Registro Geral, de propriedade de Carlos Haroldo Crispi Carneiro, Rosina Crispi Carneiro Calçado, Marília Crispi Paixão Carneiro, Maria De Fátima Crispi Carneiro, Adalgiza Maria Crispi Carneiro e Ana Lúcia Crispi Carneiro Ferreira.

Art. 2º Uma vez incorporado ao patrimônio público municipal, o imóvel desapropriado será destinado para construção de um novo terminal Rodoviário, e unidades educacionais.

Art. 3º O valor do imóvel descrito no art. 1º é estabelecido em R\$ 5.070.598,84 (cinco milhões, setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), segundo laudo técnico de avaliação.

Art. 4º Faz parte deste Decreto o Memorial Descritivo e o Croqui Georreferenciado.

Art. 5º É declarada urgência para a desapropriação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de agosto de 2025.


JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá


TALLINE DE ALMEIDA SILVA
Procuradora-Geral

DO-e: 14/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: FAZENDA BOA ESPERANÇA E COMEÇO DO CÉU
Matrícula: 32.283
Município: UBÁ-MG

PARCELA 1

Área (m²): 34.736,5746m²
Perímetro (m): 805,24

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.662.329,21m** e **E 712.042,51m**; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO (CPF: 514.784.806-10); ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO (CPF: 424.165.666-87); MARILIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO (CPF: 198.490.286-53); MARIA DE FATIMA CRISPI CARNEIRO (CPF: 331.523.906-10); ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO (CPF: 513.544.116-68); ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA (CPF: 210.399.846-49), com azimute de 91°13'32,08" por uma distância de 29,94m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.662.328,57m** e **E 712.072,44m**; deste segue com azimute de 91°13'22,38" por uma distância de 119,75m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.662.326,02m** e **E 712.192,16m**; deste segue com azimute de 179°15'42,94" por uma distância de 131,74m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.662.194,29m** e **E 712.193,86m**; deste segue com azimute de 179°14'59,25" por uma distância de 31,53m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.662.162,76m** e **E 712.194,27m**; deste segue com azimute de 179°15'07,12" por uma distância de 12,64m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.662.150,13m** e **E 712.194,44m**; deste segue com azimute de 179°16'06,33" por uma distância de 25,74m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.662.124,39m** e **E 712.194,77m**; deste segue com azimute de 179°15'42,70" por uma distância de 16,55m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.662.107,84m** e **E 712.194,98m**; deste segue com azimute de 178°55'50,42" por uma distância de 16,86m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7.662.090,98m** e **E 712.195,29m**; deste segue com azimute de 179°27'54,64" por uma distância de 26,58m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.662.064,41m** e **E 712.195,54m**; deste segue com azimute de 259°11'49,19" por uma distância de 105,09m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.662.044,71m** e **E 712.092,32m**; deste segue com azimute de 350°09'26,19" por uma distância de 41,99m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.662.086,08m** e **E 712.085,14m**; deste segue com azimute de 350°03'11,78" por uma distância de 49,57m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.662.134,91m** e **E 712.076,57m**; deste segue com azimute de 350°03'25,10" por uma distância de 23,51m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.662.158,07m** e **E 712.072,51m**; deste segue com azimute de 350°03'08,38" por uma distância de 16,85m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.662.174,67m** e **E 712.069,60m**; deste segue com azimute de 350°03'55,20" por uma distância de 22,59m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.662.196,92m** e **E 712.065,71m**; deste com azimute de 350°03'05,16" por uma distância de 27,24m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.662.223,74m** e **E 712.061,00m**; deste segue com azimute de 350°03'30,21" por uma distância de 64,83m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.662.287,60m** e **E 712.049,81m**; deste segue com azimute 350°03'02,70" por uma distância de 42,24m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 805,24 m.

PARCELA 2

Área (m²): 25.068,0703m²
Perímetro (m): 674,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

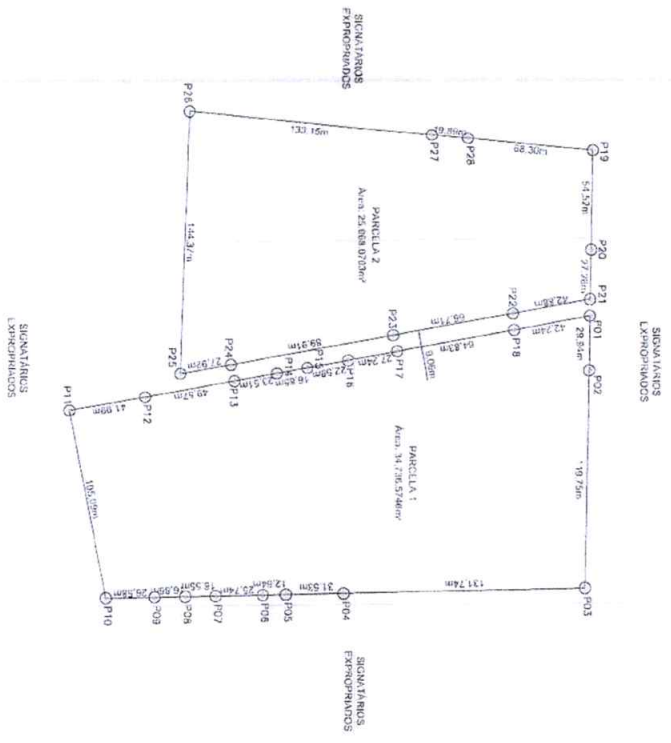
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P19**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.662.331,14m** e **E 711.951,72m**; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO (CPF: 514.784.806-10); ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO (CPF: 424.165.666-87); MARILIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO (CPF: 198.490.286-53); MARIA DE FATIMA CRISPI CARNEIRO (CPF: 331.523.906-10); ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO (CPF: 513.544.116-68); ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA (CPF: 210.399.846-49), com azimute de 91°12'23,75" por uma distância de 54,52m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 7.662.329,99m** e **E 712.006,23m**; deste segue com azimute de 91°12'29,31" por uma distância de 27,26m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 7.662.329,42m** e **E 712.033,48m**; deste segue com azimute de 170°11'01,33" por uma distância de 42,88m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.662.287,17m** e **E 712.040,79m**; deste segue com azimute de 170°10'22,55" por uma distância de 66,71m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7.662.221,44m** e **E 712.052,18m**; deste segue com azimute de 170°10'38,59" por uma distância de 89,91m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7.662.132,85m** e **E 712.067,52m**; deste segue com azimute de 170°10'39,15" por uma distância de 27,92m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 7.662.105,34m** e **E 712.072,28m**; deste segue com azimute de 272°16'44,82" por uma distância de 144,37m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 7.662.111,08m** e **E 711.928,02m**; deste segue com azimute de 6°08'36,45" por uma distância de 133,15m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 7.662.243,46m** e **E 711.942,27m**; deste segue com azimute de 6°10'21,82" por uma distância de 19,89m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 7.662.263,23m** e **E 711.944,41m**; deste segue com azimute 6°08'25,28" por uma distância de 68,30m até o vértice **P19**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 674,91 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UBÁ-MG, 11 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCOS RODRIGUES BARRETO – ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 79933/D
ART: MG20254191256

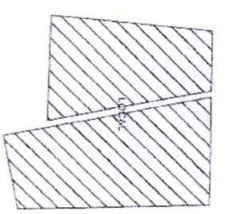


LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA ÚNICA

LOCAL: RODOVIA UBA X TOCANTINS
PARCELA: FAZENDA BOA ESPERANÇA E COMEÇO DO CÉU
MUNICÍPIO DE UBA, CNPJ: N° 16.123.207/0001-01
SINALVANS LOPES RODRIGUES
Prefeito Municipal JOSÉ DALATO NETO
CPF: 071.477.586-09

MATRÍCULA: 32.283 Livro 2



SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

SINALVANS LOPES RODRIGUES

MUNICÍPIO DE UBA, CNPJ: N° 16.123.207/0001-01
Prefeito Municipal JOSÉ DALATO NETO
CPF: 071.477.586-09

MARCO RODRIGUES BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 799320 - ART: MG20254191295

QUADRO DE ÁREAS

Área Parcela 1: 34.736.574km²
Área Parcela 2: 25.068.0703m²
Área Total: 59.804.64m²

Escala: 1:250

CARIMPOS:

Assinatura: MARCOS RODRIGUES BARRETO

Observação: As linhas indicadas deverão respeitar os afastamentos mínimos legais.



CERTIDÃO

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 61.826

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 61.826. Protocolo nº 181.857 em 25/08/2025.

Imóvel: Uma área denominada **Parcela 1**, com 34.736,5746m² e perímetro de 805,24m, situada na Fazenda Boa Esperança e Começo do Céu, em Ubá-MG, com os seguintes limites e confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.662.329,21m** e **E 712.042,51m**; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO (CPF: 514.784.806-10); ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO (CPF: 424.165.666-87); MARILIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO (CPF: 198.490.286-53); MARIA DE FATIMA CRISPI CARNEIRO (CPF: 331.523.906-10); ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO (CPF: 513.544.116-68); ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA (CPF: 210.399.846-49), com azimute de 91°13'32,08" por uma distância de 29,94m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.662.328,57m** e **E 712.072,44m**; deste segue com azimute de 91°13'22,38" por uma distância de 119,75m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.662.326,02m** e **E 712.192,16m**; deste segue com azimute de 179°15'42,94" por uma distância de 131,74m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.662.194,29m** e **E 712.193,86m**; deste segue com azimute de 179°14'59,25" por uma distância de 31,53m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.662.162,76m** e **E 712.194,27m**; deste segue com azimute de 179°15'07,12" por uma distância de 12,64m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.662.150,13m** e **E 712.194,44m**; deste segue com azimute de 179°16'06,33" por uma distância de 25,74m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.662.124,39m** e **E 712.194,77m**; deste segue com azimute de 179°15'42,70" por uma distância de 16,55m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.662.107,84m** e **E 712.194,98m**; deste segue com azimute de 178°55'50,42" por uma distância de 16,86m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7.662.090,98m** e **E 712.195,29m**; deste segue com azimute de 179°27'54,64" por uma distância de 26,58m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.662.064,41m** e **E 712.195,54m**; deste segue com azimute de 259°11'49,19" por uma distância de 105,09m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.662.044,71m** e **E 712.092,32m**; deste segue com azimute de 350°09'26,19" por uma distância de 41,99m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.662.086,08m** e **E 712.085,14m**; deste segue com azimute de 350°03'11,78" por uma distância de 49,57m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.662.134,91m** e **E 712.076,57m**; deste segue com azimute de 350°03'25,10" por uma distância de 23,51m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.662.158,07m** e **E 712.072,51m**; deste segue com azimute de 350°03'08,38" por uma distância de 16,85m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.662.174,67m** e **E 712.069,60m**; deste segue com azimute de 350°03'55,20" por uma distância de 22,59m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.662.196,92m** e **E 712.065,71m**; deste com azimute de 350°03'05,16" por uma distância de 27,24m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.662.223,74m** e **E 712.061,00m**; deste segue com azimute de 350°03'30,21" por uma distância de 64,83m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.662.287,60m** e **E 712.049,81m**; deste segue com azimute 350°03'02,70" por uma distância de 42,24m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 805,24 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Proprietários: CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, nascido aos 14/07/1963, filho de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portador do RG nº MG-2.791.370

Continua na ficha 01



SSP/MG, inscrito no CPF nº 514.784.806-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/2010, com **MARIA ALVES LIMA CARNEIRO**, brasileira, do lar, nascida aos 16/08/1972, filha de Francisco Lima e Dalva Alves Lima, portadora do RG nº MG-6.200.060 PC/MG, inscrita no CPF nº 025.686.386-56, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 04/03/1962, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-4.935.598 SSP/MG, inscrita no CPF nº 424.165.666-87, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **MARÍLIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida aos 17/12/1950, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº MG-924.882 PC/MG, inscrita no CPF nº 198.490.286-53, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **MARIA DE FÁTIMA CRISPI CARNEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, nascida aos 13/12/1958, filha de Antônio Jacob da Paixão e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-2.635.483 SSP/MG, inscrita no CPF nº 331.523.906-10, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO**, brasileira, solteira, secretária executiva, nascida aos 20/10/1964, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº 100376235 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 513.544.116-68, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA**, brasileira, viúva, funcionária do sindicato rural, nascida aos 15/04/1952, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-233743 SSP/MG, inscrita no CPF nº 210.399.846-49, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula nº 32.283. **(Emolumentos: R\$ 61,67 - Recompe: R\$ 4,64 - TFI: R\$ 20,85 - ISSQN: 1,85. FIC/SREI: R\$ 0,00. Total: R\$ 89,01. Cod.4401-6 Qtd: 1. Selo Usado: JCI82658 Cód. Segurança: 4394-1291-6749-0280).**

Data do Ato: **01 de setembro de 2025**

A Escrevente Auxiliar, *Dirceu dos Santos Ribeiro*

A Oficial Substituta, *Dirceu dos Santos Ribeiro*

R-1-61.826. Protocolo nº 181.857 em 25/08/2025. **TÍTULO:** Desapropriação.

CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Fazenda Boa Esperança e Começo do Céu.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UBÁ-MG**, inscrito no CNPJ nº 18.128.207/0001-01, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, em Ubá-MG.

TRANSMITENTES: **CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, nascido aos 14/07/1963, filho de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portador do RG nº MG-2.791.370 SSP/MG, inscrito no CPF nº 514.784.806-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/2010, com **MARIA ALVES LIMA CARNEIRO**, brasileira, do lar, nascida aos 16/08/1972, filha de Francisco Lima e Dalva Alves Lima, portadora do RG nº MG-6.200.060 PC/MG, inscrita no CPF nº 025.686.386-56, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 04/03/1962, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-4.935.598 SSP/MG, inscrita no CPF nº 424.165.666-87, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **MARÍLIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida aos 17/12/1950, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº MG-924.882 PC/MG, inscrita no CPF nº 198.490.286-53, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **MARIA DE FÁTIMA CRISPI CARNEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, nascida aos 13/12/1958, filha de Antônio Jacob da Paixão e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-2.635.483 SSP/MG, inscrita no CPF nº 331.523.906-10, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG.

Continua na ficha 02



Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 61.826

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO, brasileira, solteira, secretária executiva, nascida aos 20/10/1964, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº 100376235 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 513.544.116-68, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA**, brasileira, viúva, funcionária do sindicato rural, nascida aos 15/04/1952, filha de Antônio Jacob da Paixão Carneiro e Marília Crispi Carneiro, portadora do RG nº M-233743 SSP/MG, inscrita no CPF nº 210.399.846-49, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, Ginásio São José, em Ubá-MG. **VALOR: R\$2.945.176,50. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Acordo em Pagamento Originário de Desapropriação de Imóvel, datado de 15 de agosto de 2025. **IMÓVEL:** O acima matriculado, **ou seja:** Uma área denominada **Parcela 1**, com 34.736,5746m² e perímetro de 805,24m, situada na Fazenda Boa Esperança e Começo do Céu, em Ubá-MG, com os seguintes limites e confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.662.329,21m** e **E 712.042,51m**; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS HAROLDO CRISPI CARNEIRO (CPF: 514.784.806-10); ROSINA CRISPI CARNEIRO CALÇADO (CPF: 424.165.666-87); MARILIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO (CPF: 198.490.286-53); MARIA DE FATIMA CRISPI CARNEIRO (CPF: 331.523.906-10); ADALGIZA MARIA CRISPI CARNEIRO (CPF: 513.544.116-68); ANA LÚCIA CRISPI CARNEIRO FERREIRA (CPF: 210.399.846-49), com azimute de 91°13'32,08" por uma distância de 29,94m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.662.328,57m** e **E 712.072,44m**; deste segue com azimute de 91°13'22,38" por uma distância de 119,75m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.662.326,02m** e **E 712.192,16m**; deste segue com azimute de 179°15'42,94" por uma distância de 131,74m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.662.194,29m** e **E 712.193,86m**; deste segue com azimute de 179°14'59,25" por uma distância de 31,53m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.662.162,76m** e **E 712.194,27m**; deste segue com azimute de 179°15'07,12" por uma distância de 12,64m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.662.150,13m** e **E 712.194,44m**; deste segue com azimute de 179°16'06,33" por uma distância de 25,74m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.662.124,39m** e **E 712.194,77m**; deste segue com azimute de 179°15'42,70" por uma distância de 16,55m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.662.107,84m** e **E 712.194,98m**; deste segue com azimute de 178°55'50,42" por uma distância de 16,86m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7.662.090,98m** e **E 712.195,29m**; deste segue com azimute de 179°27'54,64" por uma distância de 26,58m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.662.064,41m** e **E 712.195,54m**; deste segue com azimute de 259°11'49,19" por uma distância de 105,09m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.662.044,71m** e **E 712.092,32m**; deste segue com azimute de 350°09'26,19" por uma distância de 41,99m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.662.086,08m** e **E 712.085,14m**; deste segue com azimute de 350°03'11,78" por uma distância de 49,57m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.662.134,91m** e **E 712.076,57m**; deste segue com azimute de 350°03'25,10" por uma distância de 23,51m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.662.158,07m** e **E 712.072,51m**; deste segue com azimute de 350°03'08,38" por uma distância de 16,85m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.662.174,67m** e **E 712.069,60m**; deste segue com azimute de 350°03'55,20" por uma distância de 22,59m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.662.196,92m** e **E 712.065,71m**; deste com azimute de 350°03'05,16" por uma distância de 27,24m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.662.223,74m** e **E 712.061,00m**; deste segue com azimute de 350°03'30,21" por uma

Continua na ficha 02



distância de 64,83m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.662.287,60m** e **E 712.049,81m**; deste segue com azimute **350°03'02,70"** por uma distância de 42,24m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 805,24 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Condições: II) CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DA DESAPROPRIAÇÃO.** 2.1 - Por força do Decreto 7.560, de 13 de agosto de 2025, declarou-se de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis indicados no item anterior, considerando a necessidade das construções dos seguintes complexos: **a) IF Sudeste MG, Campus Avançado Ubá; b) Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG;** (conforme ofícios anexos), tal medida visa fomentar a criação de um polo educacional de nível superior e técnico de excelência, que irá promover mudança significativa nos rumos da educação regional; **c) Um novo terminal Rodoviário, colocado diante do cenário apresentado pelo município, de extrema importância a criação de políticas públicas que visam desafogar o trânsito no centro urbano.** A implantação de um terminal rodoviário nessa localização permitirá a retirada de centenas de ônibus e veículos de circulação diária, contribuindo assim para um melhor fluxo do trânsito principalmente no Centro da cidade. **(Emolumentos: R\$ 4.303,49 - Recomepe: R\$ 323,92 - TFI: R\$ 3.571,76 - ISSQN: 129,10. FIC/SREI: R\$ 0,00. Total: R\$ 8.328,27. Cod.4522-9 Qtd: 1. Selo Usado: JCI82658 Cód. Segurança: 4394-1291-6749-0280).**

Data do Ato: **01 de setembro de 2025**

A Escrevente Auxiliar, *Adriana*

A Oficial Substituta, *Dirceu*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, é reprodução fiel da matrícula de número **61.826**.

Ubá, 01 de setembro de 2025.

Fabiane Baião Ribeiro Reis
[] Fabiane Baião Ribeiro Reis
[] Dirceu Baião Ribeiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do Registro de Imóveis de Ubá - MG CNS: 03.891-9	
Selo Eletrônico nº JCI82721 Cód. Seg.: 7325.8422.3811.9842	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Dayse Edinolia da Silva - Auxiliar Emol.: R\$ 26,97 - TFI: R\$ 10,25 - Recomepe: R\$ 2,03 - ISSQN 3% 0,81 - FIC/SREI: 0,22 - Valor Final: R\$ 40,28	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

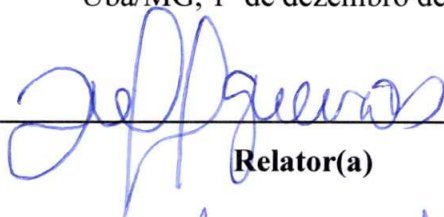
PROJETO DE LEI N.º 115/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

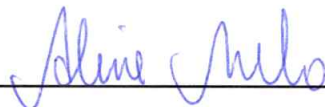
A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

X	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 1º de dezembro de 2025.



Relator(a)



Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 115/2025

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Vereador José Roberto Filgueiras, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

X	Vereadora Marilda Aparecida Leoncio
	Vereador André Eustáquio Alves

Ubá/MG, 1º de dezembro de 2025.

Relator(a)

José Roberto Filgueiras

Presidente